



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

PORTARIA Nº. 010/2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA LAURITA DE SOUZA SILVA, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONFORME PORTARIA Nº. 011/2022 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANDERSON TIAGO STRAPAZZON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **13 de Dezembro de 2022**, a **SRA LAURITA DE SOUZA SILVA**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA** 30(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 029, lotada na Câmara de Vereadores Municipal, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 011/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 13 de Dezembro de 2022.


ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Presidente

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/12/2022 a 12/01/2023.